



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 555, DE 5 DEZEMBRO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 546, de 3 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada a Portaria nº 546, de 3 de dezembro de 2025**, exclusivamente para substituir a concessão de **férias regulares** pela concessão de **licença-prêmio** ao servidor **Leandro de Souza Mendes**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, EM Profª Ivonne Tramarim de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, mantendo-se inalterados os demais elementos constantes da portaria original.

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída no mesmo período anteriormente indicado, de **3 de dezembro de 2025 a 2 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 554, DE 2025 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Exonerar a pedido o servidor Ronaldo Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO Ofício nº 162/2025/Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 3 de dezembro de 2025, o servidor público municipal o Senhor Ronaldo Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Chefe do Dep. de Estradas e Rodagens, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de dezembro de 2025.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 555, DE 2025 - RETIFICA A PORTARIA Nº 546, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 546, de 3 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada a Portaria nº 546, de 3 de dezembro de 2025**, exclusivamente para substituir a concessão de **férias regulares** pela concessão de **licença-prêmio** ao servidor **Leandro de Souza Mendes**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, EM Profª Ivonne Tamarim de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, mantendo-se inalterados os demais elementos constantes da portaria original.

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída no mesmo período anteriormente indicado, de **3 de dezembro de 2025 a 2 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 556, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LEILA AMORIM DE MELO.

Conceder férias regulares a servidora Leila Amorim de Melo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **24/12/2023 à 23/12/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Leila Amorim de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 a 4/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 557, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SIRENE DE OLIVEIRA BARBOSA.

Conceder férias regulares a servidora Sirene de Oliveira Barbosa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **15/9/2024 à 14/9/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Sirene de Oliveira Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 a 3/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 558, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA.

Conceder férias regulares a servidora Zenilda Aparecida Freitas de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **10/1/2025 à 10/1/2026**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: